

Acta d'asamblea d'apuramento.

Legado

Aos vinte e cinco dias do mes d'outubro de mil oitocentos e setenta e oito, nesta villa de San Pedro do Sul, e Paços do Concelho della, pelas nove horas da manhã, compareceram Bacharel Francisco Bernardino de Almeida Almougas, assessor de Sanidade da Commissão do Recenseamento Eleitoral d'esta Concelho, no cumprimento do seu dever, e na qualidade de servindo de Presidente d'asamblea do apuramento da eleição d'um Representante pelo Circulo numero setenta e quatro, a qual se procedeu a referida, de o dia treze deste mesmo mes de outubro e tambem presentes os cidadãos Padre Manoel Fernandes Rodrigues e Adolpho Augusto Barbosa, portadores da acta original da primeira assemblea de San Pedro do Sul; Francisco Manuel Simões e Manoel Pinto das Neves, portadores da acta original da assemblea de Santa Cruz; João Baptista da Costa e João Rodrigues de Seixas, portadores da acta da assemblea de Sul; todas pertencentes a este Concelho; e bem assim Valentim Duarte Cezzeira e Agostinho de Souza e Almeida, portadores da acta original da primeira assemblea de Castro Daire; Francisco José de Figueiredo Lisboa e Constantino de Almeida Fonseca, portadores da acta da assemblea de Estoril; José Rodrigues d'Oliveira e Manoel d'Almeida Casarochellos, portadores da acta da assemblea de Alcaes; Joaquim da Silva do Rio, e Manoel José Pereira e Lillo, portadores da acta d'asamblea de Moura morta; e estando tambem presente o cidadão Bacharel José Correia e Oliveira, Presidente da Camara Municipal.

municipal deste Concelho de São Pedro do Sul, servindo d'Administrador deste mesmo Concelho, pro impedimento do proprietario em effectivo, e por não ter ainda prestado judicialmente o substituto, como portaram pro officio que apresentou a esta assemblea; pro Presidente desta para escrutinadores Francisco José de Figueiredo Litaro e Constantino d'Almeida Torres; e para Secretarios Augusto Barbosa e João Baptista da Costa; e para reverendos Frederico d'Amoral Semblano, João Rodrigues de Sáez, e Martinho de Sousa e Almeida e Padre Manoel Fernandes Rodrigues, convidando a fizesse prova o lado discreto os que approvarem esta proposta, e para se ver quem dos que a rejeitarem; e não tendo esta se approvado por tres, quantos partes da assemblea, fizeoem fubendo fubido da mesma para escrutinadores o dito cidadão Francisco José de Figueiredo Litaro, e para Secretarios Augusto Barbosa e João Baptista da Costa; e tendo sido propostos e approvados por aclamação entre os seccos que se não conformou com a proposta do Presidente, para escrutinadores o dito cidadão Valentim Duarte Cardozo, para Secretario Manoel d'Almeida Casarcellos; e para reverendos Padre Manoel Fernandes Rodrigues e João Rodrigues d'Oliveira, e sendo uns e outros convidados pelo Presidente a tomarem os seus lugares na mesma, assim fizeoem estas constituídas. Em seguida o Presidente da assemblea, apresentando fechadas e lacradas as copias dos actas, que recebera das

duas assembléas primarias, na conformidade
 do artigo 1.º; S.º do decreto de 30 de setembro
 de 1852, assim como os portadores das
 actas originaes, e o Administrador do Colégio
 celho, os serpius que existiam em seu poder; não
 procedeu-se á homologação de duas commissões
 para examinar as mesmas actas, e
 sendo proprios para a primeira os cidadãos José
 Rodrigues d'Almeida, Valentim Duarte
 Carneiro e Francisco José de Figueiredo Lisboa,
 e para a segunda Frederico de Moraes e
 Manoel, João Baptista da Costa e Adolpho
 e Augusto Barbosa, os quaes todos foram ap-
 provados pela assemblea, observando-se na
 distribuição das actas pelas referidas com-
 missões o preceito do artigo 3.º do citado
 Decreto. Anteriormente a separação das com-
 missões se verificou o exame das actas
 e do apuramento dos votos, apresentaram
 depois os senhores senhores que foram
 lidos á assemblea e por ella approvados,
 precedendo logo a leitura do apuramento
 geral dos votos, na conformidade do arti-
 go 8.º do mesmo Decreto, do que verificou
 que o numero dos votantes de todo o distrito
 foi de quatro mil sete centos setenta e oito,
 sendo quatro mil e trezentos e sessenta e
 seis o total dos votantes foi de quatro mil sete
 centos setenta e quatro, tendo obtido dois
 mil quinhentos e quarenta votos o Ba-
 charel Manoel Correa d'Almeida, e o ci-
 dadão José Bandeira Coelho de Alentejo
 dois mil duzentos trinta e quatro votos,
 apresentando neste sentido o seu parecer,
 que foi approvado pela assemblea. Nos

Neste acto apresentou o cidadão José Rodrigues
de Figueiredo, d'esta villa, um protesto contra
as operações electoraes de diversas assembleas,
intimado com seus documentos, immediata da
mora d'assemblea de São Pedro do Sul, e duas
informações, uma dos portadores das actas
da assemblea de Elloes e outra dos portadores
das actas d'assemblea de Elmonte. A
presentou igualmente o cidadão Antonio Igna-
cio Figueiredo d'Almeida Trinta, contra as ope-
rações d'esta assemblea. Uma declaração
dos portadores das actas de Esther, assignada
pelos mesmos, e bem assim outra contra as o-
perações da assemblea electoral de Elloes, assignada
quando foi trinta e cinco electores d'este Ciren-
ho electoral, as quaes protestos e declarações,
depois de subscritas pela mora, foram por
esta municipalidade admitidas a respectiva acta.
E sendo um dos supellidos protestos d'Antonio Igna-
cio de Figueiredo Trinta tendentes as operações
d'esta assemblea d'apuramento, propoz o Peri-
dente que fosse lido perante a mora e assem-
blea geral convocando-se a mora e outra sobre
o seu conteúdo, e tanto a mora como a as-
semblea geral approvou por unanimidade
os dois francezes parvidos e a geral, e desta ma-
neira ficou supellido a falta, se é que a havia,
accusada no este ultimo protesto. Finalmente
reconvocando-se pelo que se deixa exposto e
votos affirmados pelos referidos commissões, que
o cidadão Benhurrel e Manoel Cossea d'Al-
meida obtiveram a maioria absoluta dos votos
do numero real dos votantes, o Peridente
proclamou em voz alta eleito Representante
pelo Cirenho numero sefente e quatro

quatro, mandando publicar o seu nome
 procedental na portada da assemblea, tendo
 se previamente verificado a circumstancia
 de constar pela acta de todo o Circulo, que
 os electores e elle outorgam, ou referido, ei-
 dando electo os poderes necessarios para
 que unidos com os de outros Circulos
 electorales faça dentro dos limites da Carta
 Constitucional e do acto adicional a
 mesma tudo quanto for conducente ao
 bem geral do Estado. E dando-se em
 cumprimento ao disposto nos artigos 92.º a 94.º
 do decreto electoral, se houve por dissolvi-
 da a assemblea de que se larrou esta ac-
 ta que eu Adolpho Augusto Barbosa,
 Secretario, escrevi e assignei com todos os
 Vogaes da mesa

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO DO PARLAMENTO
 Francisco José de Siqueira do Lago, lido
 Adolpho Augusto Barbosa
 João Baptista da Costa
 José Rodrigues de Sá
 Dr. Manuel Fernandes Reis
 Manuel Almeida da Silva
 Valentim Duarte Costa